



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ERRATA

No DESPACHO Nº 5/2024 - CLPRAD/UFDPar (fls. 609-610), segue as seguintes erratas por um problema na digitação do referido despacho, pois houve umas repetições de textos que merecem ser corrigidas.

ONDE SE LÊ:

NOTA2: Os itens 4.16.1 e 4.16.2 (fl. 512), embora estejam como se estivessem incluídos na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não foi admitida subcontratação, foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~4.16.1 ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

~~4.16.2 ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

NOTA3: Os itens 5.1 a 5.1.4 (fl. 512), embora estejam como se estivessem incluídos na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não foi admitida subcontratação, foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:~~

~~5.1.1 Início da execução do objeto: xxx dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço];~~

~~5.1.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho;~~

~~(...) 5.1.3 Cronograma de realização dos serviços;~~

~~5.1.4 Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...~~

NOTA: O item 8.31.4 (fl. 558), embora esteja como se estivesse incluído na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não foi admitida subcontratação, foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~8.31.4 Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

LEIA-SE:

NOTA2: Os itens 4.16.1 e 4.16.2 (fl. 512), embora estejam como se estivessem incluídos na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não estão no Termo de Referência 40/2023 (fls. 235 a 265), e então foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~4.16.1 ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

~~4.16.2 ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

NOTA3: Os itens 5.1 a 5.1.4 (fl. 512), embora estejam como se estivessem incluídos na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não estão no Termo de Referência 40/2023 (fls. 235 a 265), foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:~~





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

~~5.1.1 Início da execução do objeto: xxx dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço];~~

~~5.1.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:~~

~~(...) 5.1.3 Cronograma de realização dos serviços:~~

~~5.1.4 Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...~~

NOTA: O item 8.31.4 (fl. 558), embora esteja como se estivesse incluído na minuta, as mesmas não merecem permanecer na minuta do TR, pois não estão na Qualificação Técnica do Termo de Referência 40/2023 (fls. 235 a 265), foi um erro de edição da minuta, pois a minuta do TR possui umas formatações vinculadas automaticamente e isso gerou esse erro.

~~8.31.4 Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

Documento emitido por:

Layzianna Maria Santos Lima Soares

Siape nº 1655008

